

DESPACHO

Assunto: Encerramento dos serviços ao público – encontro/convívio de funcionários

Considerando que:

- A construção de um local de trabalho salutar é uma responsabilidade de todos;
- O Município da Chamusca tem procurado encontrar respostas para as necessidades pessoais/profissionais dos seus funcionários, através da implementação de medidas que contribuam para a promoção de um ambiente de trabalho saudável;
- Nesse âmbito, irá realizar-se na tarde do próximo dia 11 de abril, um encontro/convívio destinado a todos os funcionários da Câmara Municipal da Chamusca, que contará com diversas atividades, que visam incrementar a interação entre colegas, num ambiente de descontração e convívio, propício ao fortalecimento de relações laborais e pessoais salutar;

DETERMINO

No uso de competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o encerramento dos serviços ao público na tarde do dia 11 de abril de 2025 (sexta-feira)**, para que os funcionários da Câmara Municipal possam participar no encontro/convívio supramencionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)